

Ofício nº 027/2018

Ourinhos/SP, 28 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
**Lucas Pocay Alves da Silva**  
Prefeito Municipal de Ourinhos/SP

**Assunto: Informações sobre Entidades e repasse de Recursos**

O Observatório Social do Brasil - Ourinhos<sup>1</sup>, na rotina do cumprimento de seus objetivos, no acompanhamento às atividades do Poder Público, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar informações sobre:

**1- A relação das Entidades locais que recebem recursos municipais, bem como o valor anual por estas recebidas.**

Tendo como base a Transparência no uso do dinheiro público e a ausência das informações acima solicitadas e não encontradas no site da Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme previsto no artigo 7º da Lei de Acesso a Informação - Lei nº 12.527/2011, em que *regulamenta o direito, previsto na Constituição, de qualquer pessoa solicitar e receber dos órgãos e entidades públicos, de todos os entes e Poderes, informações públicas por eles produzidas. Ou seja:*

Art. 7º É dever dos órgãos e entidades promover, independente de requerimento, a divulgação em seus sítios na Internet de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas, observado o disposto nos arts. 7º e 8º da Lei nº 12.527, de 2011.

(...)

§3º Deverão ser divulgadas, na seção específica de que trata o § 1º, informações sobre:

(...)

III - repasses ou transferências de recursos financeiros;

IV - execução orçamentária e financeira detalhada; (*Lei nº 12.527/2011*)

Diante do apresentado, encaminhamos à apreciação de V. Ex.<sup>a</sup>, para que, cumprindo com o dever de agir, da ética e moralidade, adote as providências cabíveis.

Como é padrão da REDE de controle social do Observatório Social do Brasil, através dos mais de 135 Observatórios Sociais instalados em 19 Estados Brasileiros, que na ausência de cumprimento por parte deste Poder Executivo, deve ser comunicado a Câmara dos Vereadores, onde não havendo manifestação, ao Ministério Público e, por fim ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

<sup>1</sup> O Observatório Social do Brasil - Ourinhos é uma organização não governamental, sem fins econômicos, que no exercício da cidadania tem como missão o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, a fim de garantir a qualidade de sua aplicação, prerrogativas estas previstas no artigo 5º, inciso XXXIII e XXXIV, da Constituição Federal.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



**Eurico Aparecido Rodrigues**

Presidente

Observatório Social do Brasil - Ourinhos